

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676-2025
INEXIGIBILIDADE Nº 290-2025-051

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. RIACHUELO, 869 – BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA, PARA ACOMODAR OS BENS INSERVÍVEIS DE RESPONSABILIDADE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO E TOMBAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

CONTRATADO

10.264.626/0001-69 - HM PARTICIPACOES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

24 MESES

VALOR TOTAL

R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, inciso V da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito